



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
“O LEGISLATIVO A FAVOR DA COMUNIDADE”

INDICAÇÃO Nº. 044/2017

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

INDICANTE: VER. GERO LAIMER.

INDICADO: Vanderlei Antônio de Carvalho Jr- Prefeito Municipal de Cariri – TO

ASSUNTO: *Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de enviar esclarecimento sobre o Projeto de Lei de regularização dos loteamentos Novo Horizonte e Planalto.*

O VEREADOR que a este subscreve, nos termos regimentais, em especial ao Art. 131, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Júnior Marajó – que *sendo enviar esclarecimento sobre o Projeto de Lei de regularização dos loteamentos Novo Horizonte e Planalto.*

JUSTIFICATIVA

O Chefe do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal fez um acordo o Ministério Público para que o Presidente da Câmara Municipal colocasse em tramitação o Projeto de Lei nº. 083/2017, que revoga a Lei nº. 421/2016, que “Dispõe sobre as normas de expansão e ocupação do solo urbano e dá outras providências”.

Em cumprimento ao acordo no dia 20 de junho de 2017 esta Casa de Leis, encerrou a votação do referido Projeto de Lei, sendo aprovação por esta Casa.

O Prefeito Municipal sancionou o referido Projeto, transformando na Lei nº. 469/2017.

O Chefe do Poder Legislativo, cumprindo o referido acordo encaminhou, mediante ofício, informações ao Ministério Público e solicitou que o *parquet* fiscalizasse e cobrasse o cumprimento do aludido acordo.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
“O LEGISLATIVO A FAVOR DA COMUNIDADE”

Os meses passaram-se, porém, até a presente data o Poder Executivo continua inerte a envio a este Poder Legislativo do Projeto de Lei que regulariza a situação dos ocupantes do mencionados loteamentos.

Ademais, temos notícias que a Concessionaria de Energia, fará o corte das ligações, pois, o loteamento torna-se irregular.

Isto causará enorme prejuízo à comunidade de boa fé, que investiu, apostou no crescimento de nova cidade. Cada dia que passa sem a regularização dos referidos loteamentos, a população e Poder Público de Cariri do Tocantins.

Deste modo, renovando voto de estima e consideração, solicito a Vossa Excelência que envie esclarecimento de sobre o Projeto de Lei de regularização dos loteamentos Novo Horizonte Planalto, e, na máxima urgência envie a esta Casa de Leis, dentro das possibilidades o solicitando Projeto, ademais, requeiro, ainda, que faça gestão junto a concessionaria de energia para resolver a situação das instalações elétrica nas residências que estão nos supracitados loteamento.

Na certeza de contar com Vosso reconhecimento, desde já agradeço.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 17 de outubro de 2017.

Ver. Gero Laimer
Presidente